**Decreto nº 205, de 03 de ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 128, de 23 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 128, de 23 de outubro de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Previdência do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Município de Timbó Grande – FUNPREV-TG, especificamente sobre a nomeação do cargo de PRESIDENTE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2020, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 128, de 23 de outubro 2019.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, 03 de abril de 2020.

Ari José Galeski  
Prefeito Municipal

Everton Metzger  
Secretário de Administração e Finanças